

**ANÚNCIO DE INÍCIO**  
**DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE EMISSÃO DE QUOTAS SUBORDINADAS MEZANINO DO**  
**CHEMICAL XIII – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – INDÚSTRIA**  
**PETROQUÍMICA**

CNPJ/MF nº 50.098.465/0001-03

No montante de

R\$ 32.400.000,00

(trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais)

Código ISIN nº BR0F4UCTF012

**Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/326, em 22 de junho de 2023**

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59, *caput* e parágrafos, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o **CHEMICAL XIII – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – INDÚSTRIA PETROQUÍMICA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 50.098.465/0001-03 (“**Fundo**”), neste ato representado por sua Administradora (conforme abaixo definida), a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada equiparada a instituição financeira, autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e administrar carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Núcleo Cidade de Deus, S/N, Prédio Prata, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar o início da distribuição pública primária de 32.400 (trinta e duas mil e quatrocentas) quotas subordinadas mezanino de emissão do Fundo (“**Quotas Subordinadas Mezanino**”), com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais), destinada a investidores profissionais conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

As Quotas Subordinadas Mezanino serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160

("Oferta"), e distribuídas pelo Coordenador Líder.

A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/326, em 22 de junho de 2023, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

## **CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

<b>#</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista <sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta	19 de junho de 2023
<b>2</b>	Publicação do Aviso ao Mercado e início do período a mercado.	19 de junho de 2023
<b>3</b>	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	22 de junho de 2023
<b>4</b>	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	23 de junho de 2023
<b>5</b>	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	28 de junho de 2023

*<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.*

## **MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:**

### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111 / Rua Cincinato Braga, nº 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20.050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01.333-010, São Paulo –

SP | Tel.: (21) 3545-8686 / Tel.: (11) 2146-2000



**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar – Itaim Bibi

CEP 04.538-132 – São Paulo/SP

At. Sra. Juliana Casseb

Tel.: (11) 3708-8539

E-mail: juliana.casseb@itaubba.com / ibba-fixedincomecib@corp.bba.com.br

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

São Paulo, 22 de junho de 2023.

## **ANÚNCIO DE INÍCIO**

### **DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE EMISSÃO DE QUOTAS SENIORES DO CHEMICAL XIII – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – INDÚSTRIA PETROQUÍMICA**

CNPJ/MF nº 50.098.465/0001-03

No montante de

R\$ 408.600.000,00

(quatrocentos e oito milhões e  
seiscentos mil reais)

Código ISIN nº BR0F4UCTF004

**Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/325, em 22 de junho de 2023**

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59, *caput* e parágrafos, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o **CHEMICAL XIII – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – INDÚSTRIA PETROQUÍMICA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 50.098.465/0001-03 (“**Fundo**”), neste ato representado por sua Administradora (conforme abaixo definida), a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada equiparada a instituição financeira, autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e administrar carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Vila Yara, Núcleo Cidade de Deus, S/N, Prédio Prata, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida) (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar o início da distribuição pública primária de 408.600 (quatrocentas e oito mil e seiscentas) quotas seniores de emissão do Fundo (“**Quotas Seniores**”), com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 408.600.000,00 (quatrocentos e oito milhões e seiscentos mil reais), destinada a investidores profissionais conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

As Quotas Seniores serão objeto de oferta pública primária, com garantia firme de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160 (“Oferta”), e distribuídas pelo Coordenador Líder.

A Oferta foi registrada na CVM sob os nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/325, em 22 de junho de 2023, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

### **CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

<b>#</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista <sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta	19 de junho de 2023
<b>2</b>	Publicação do Aviso ao Mercado e início do período a mercado.	19 de junho de 2023
<b>3</b>	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Publicação deste Anúncio de Início da Oferta.	22 de junho de 2023
<b>4</b>	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	23 de junho de 2023
<b>5</b>	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	28 de junho de 2023

*<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.*

**MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:**

### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111 / Rua Cincinato Braga, nº 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares



CEP 20.050-901, Rio de Janeiro – RJ / CEP 01.333-010, São Paulo -  
SP | Tel.: (21) 3545-8686 / Tel.: (11) 2146-2000

**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar – Itaim Bibi

CEP 04.538-132 – São Paulo/SP

At. Sra. Juliana Casseb

Tel.: (11) 3708-8539

E-mail: [juliana.casseb@itaubba.com](mailto:juliana.casseb@itaubba.com) / [ibba-fixedincomecib@corp.bba.com.br](mailto:ibba-fixedincomecib@corp.bba.com.br)

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

São Paulo, 22 de junho de 2023.